



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9500 - <http://www.mec.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23000.022121/2023-11

Interessado: SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

1. Declaro, para os devidos fins, que a entidade **SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO**, inscrita no CNPJ sob nº **03.604.394/0001-85**, teve seu último Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) **concedido** pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, por meio da Portaria nº 82, de 28/01/2021, exarada nos autos do processo nº 23000.027273/2019-15, que certificou a entidade pelo período de **29/01/2021 a 28/01/2024**.

2. Consta registro neste Ministério de que a entidade faz jus ao benefício da prorrogação prevista no §1º, do art. 40, da Lei Complementar (LC) nº 187/2021, uma vez que se enquadra na condição estabelecida no referido dispositivo legal, abaixo transcrito:

[...]

§ 1º A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação desta Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade.

3. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição **possui certificado ativo até 31/12/2025**.

4. Cabe esclarecer que a análise dos requerimentos de concessão e renovação do CEBAS apresentados aos Ministérios responsáveis pela certificação, em meio físico ou eletrônico, devem observar a ordem cronológica de tramitação e julgamento, conforme o art. 34, §1º, da Lei nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Brasília, 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Oliveira Junior, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 20/07/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4176411** e o código CRC **52404951**.

Referência: Processo nº 23000.022121/2023-11

SEI nº 4176411